

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.136, DE 03 DEZEMBRO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGOS DE
CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exonerados(as), dos cargos de **Secretários (as) Escolar, lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, os(as) Senhores(as) mencionados(as) no quadro abaixo:

SERVIDOR (A)	CPF	MATRICULA
Aline de Oliveira Sousa	027.411.705-33	2781
Ana Roberta Fonseca Vieira	050.831.435-69	2712
Analice Invenção Costa	024.602.855-66	2762
Antônia Lucia Oliveira Moura	364.164.875-00	2671
Bruno Freire de Almeida	898.980.765-90	2745
Carola dos Santos Oliveira	070.102.045-86	2672
Caroline de Almeida Barbosa	069.005.395-99	2766
Crislane Barreto dos Santos Matos	061.772.355-90	2777
Daiane Silva da Cruz Araújo	069.970.325-59	2731
Fabiana dos Santos Almeida	074.109.065-10	2753
Fabio Lira de Jesus	067.160.975-03	23059
Graciane Santos Dias Soares	056.551.805-45	2714
Isabela Leão Bispo	079.019.725-13	2744
Izania Fortuna da Silva	020.540.495-22	2767
Jackson Santos do Nascimento	105.693.225-29	2726
Jailma dos Santos Arruda	072.471.285-26	2728
Jamile Silva de Arruda	361.594.798-30	2754
Jaqueline Bispo da Silva	071.165.315-12	2675
Jessimari da paz Ribeiro	032.837.025-86	2676
Jose Pereira Britto Neto	012.736.335-12	2677

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Josemar dos Santos Vieira	109.853.695-90	2795
Keliane de Jesus Miranda Costa	067.589.925-78	2678
Lais Souza da Silva Oliveira	387.700.618-31	2783
Larissa da Silva Santa Clara	076.824.425-06	2683
Lorranna Souza Longuinho	079.850.845-36	2759
Luciana Santos Braga	068.606.895-52	2758
Lucielma dos Santos Barbosa	031.034.745-98	2679
Magnolia Damasceno da Silva	038.170.785-79	2782
Maria Iracema Oliveira Aragão	010.570.955-75	2680
Miralva Moreira dos Santos Pedra	012.336.345-42	2681
Naiane Santos Nascimento	061.785.115-82	2682
Natalice Soares Oliveira Silva	047.360.635-64	2764
Rafaela Barbosa Santos	058.356.985-42	2756
Railda dos Santos Vieira	109.854.955-45	2729
Silvana Conceição de Souza dos Santos	096.221.145-12	2757
Stefanni Oliveira Santos	105.698.875-42	2713
Tainá Bispo de Oliveira	106.413.735-03	2779
Thifany Marques Alves Aragão	107.125.375-11	2779

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de dezembro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br